



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

*Processo Administrativo nº. 2021.173/2021*

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021.

**ASSUNTO:** contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, dos serviços de assessoria jurídica destinado a secretaria de administração do Município de Vista Serrana/PB. Prestação dos serviços de assessoria jurídica, compreendendo; Acompanhamento e preparação de defesa, recursos e quaisquer outros procedimentos junto aos Tribunais Federais e de Justiça Superiores.

**EXECUTANTE:** PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS/DEMAIS, advogado, OAB Nº 14233 CPF Nº. 055.524.564-08, CNPJ Nº.26.805.761/0001-04, com endereço na AV. Coremas, 515, Sala A, Centro, Joao Pessoa-PB.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2021,

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39 00 001.0000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,

**Unidade Orçamentaria:**

02.00 GABINETE DO PREFEITO

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Classificação Funcional:**

04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito

Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Estimativa de despesa: o preço total da contratação será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), pelo período de 12 (doze) meses. Período da Contratação.

Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art.25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Vista Serrana/PB, 05 de novembro de 2021.

*Sérgio Garcia da Nobrega*  
**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**  
Prefeito Constitucional